



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1418/2023

De 05 de Abril de 2023

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 67.242,75 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta dois reais e setenta e cinco centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 67.242,75

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

551 10.301.0101.2067.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 57.746,75

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 008 COVID 19 - REPASSE PORT.1666

552 10.301.0101.2067.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 9.496,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 002 RECURSOS ESTADUAIS

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 67.242,75 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta dois reais e setenta e cinco centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em exercícios anteriores, nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 67.242,75

Fontes de Recurso

02 15 R\$ 9.496,00

05 13 R\$ 57.746,75

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

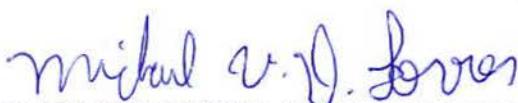
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de abril de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO